

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 17

Pergunta 01 - “Entendemos que todo o estudo de viabilidade das concessionárias bem como todo qualquer tipo de reforço de rede (elétrica, água e esgoto) não fazem parte do escopo da Contratada, nosso entendimento está correto?”

Resposta 01 - O estudo de viabilidade junto às concessionárias integra o escopo da Contratada, conforme disposto no item 8.4.3 – Rotinas de Desenvolvimento dos Projetos Executivos do Projeto Básico e na Cláusula Nona – Obrigações do Contratado do Edital. Isso inclui a responsabilidade por todas as tratativas e levantamentos necessários à obtenção de aprovações, autorizações e viabilidade técnica para a execução da obra.

Pergunta 02 - “Solicitamos por gentileza disponibilizar o estudo de viabilidade das concessionárias do projeto, caso já tenha sido executado?”

Resposta 02 - Os estudos necessários à elaboração dos projetos e à execução da obra, incluindo aqueles relacionados à viabilidade junto às concessionárias de serviços públicos, são de responsabilidade da Contratada, devendo ser realizados conforme as exigências técnicas e normativas aplicáveis, observando-se as diretrizes do Projeto Básico.

Pergunta 03 - “Após análise da planilha orçamentária não identificamos o item de dados e cabeamento estruturado, estamos entendendo que faz parte do escopo apenas a infraestrutura seca nosso entendimento está correto?”

Resposta 03 - Os itens considerados estão no tópico 1.17 PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA E TELEFONIA da planilha de orçamento de projetos, e no item INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONIA na planilha orçamentária dos serviços de obra do ANEXO V – ORÇAMENTO.

Pergunta 04 - “Para as áreas de cftv estamos considerando apenas para entrada e saída de veículos e recepção de pedestres no térreo, nosso entendimento está correto?”

Resposta 04 - As instalações de CFTV devem ser projetadas de forma a garantir a segurança patrimonial e das pessoas no edifício, cobrindo pontos estratégicos que possam apresentar risco ou necessidade de monitoramento.

Pergunta 05 - “Após análise da planilha orçamentária não identificamos o item de automação, estamos entendendo que será fornecido apenas infraestrutura seca nosso entendimento está correto?”

Resposta 05 - O item considerado está no tópico 1.18 PROJETO DE INSTALAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTROLE DE ACESSO E AUTOMAÇÃO da planilha de orçamento de projetos, e no item INSTALAÇÕES DE CFTV E SEGURANÇA na planilha orçamentária dos serviços de obra do ANEXO V – ORÇAMENTO.